

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO,  
NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO  
SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DE



**Petrobras Distribuidora S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado – CVM n.º 24295

Rua Correia Vasques 250, Cidade Nova, CEP 20211-140, Rio de Janeiro, RJ

CNPJ n.º 34.274.233/0001-02 – NIRE 33.3.0001392-0 – Código ISIN BRBRDTACNOR1

Código de Negociação das Ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"): "BRDT3"

Nos termos do disposto no artigo 29 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e na Instrução da CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, **Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras**, sociedade de economia mista com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile 65, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o n.º 33.000.167/0001-01 ("Acionista Vendedor"), na qualidade de acionista vendedor e ofertante, e Banco J.P. Morgan S.A. ("Coordenador Líder"), Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Citi" ou "Agente Estabilizador"), Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("BofA Merrill Lynch"), Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse"), Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA") e Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander", e, em conjunto com o Coordenador Líder, Citi, BofA Merrill Lynch, Credit Suisse e Itaú BBA, "Coordenadores da Oferta"), na qualidade de instituições intermediárias, vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição secundária, nos termos da Instrução CVM 400, da Instrução da CVM n.º 471, de 8 de agosto de 2008, conforme alterada, do convênio celebrado em 20 de agosto de 2008, entre a CVM e ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, conforme aditado, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, de 393.187.500 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão de Petrobras Distribuidora S.A. ("Companhia"), livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), de titularidade do Acionista Vendedor, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com esforços de colocação no exterior, nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ("SEC") e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, para investidores institucionais e outros investidores que sejam pessoas não residentes nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis daquele país (*Non U.S. Persons*), em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela SEC ao amparo do *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("Securities Act"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act*, e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, desde que tais investidores estrangeiros sejam registrados na CVM e que invistam no Brasil, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil, pela CVM e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Investidores Estrangeiros") ("Oferta"). Não foi realizado qualquer registro da Oferta ou das Ações em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer país, exceto no Brasil, junto à CVM. As ações ordinárias de emissão da Companhia estão admitidas à negociação no Novo Mercado, segmento especial de negociação de ações da B3, disciplinado pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado") ("Novo Mercado"), sob o código de negociação "BRDT3". O preço por Ação foi fixado em R\$24,50 ("Preço por Ação"), perfazendo o montante total de:

**R\$9.633.093.750,00**

A quantidade total das Ações, indicada acima, já considera (i) 43.687.500 Ações do lote suplementar alienadas pelo Acionista Vendedor no âmbito da Oferta, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, em razão do exercício, pelo Agente Estabilizador, em 25 de julho de 2019, da opção que lhe foi outorgada pelo Acionista Vendedor, conforme previsto no Contrato de Distribuição, em razão da prestação de serviço de estabilização de preço das Ações, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400 ("Ações do Lote Suplementar"); e (ii) 58.250.000 Ações adicionais alienadas pelo Acionista Vendedor no âmbito da Oferta, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400 ("Ações Adicionais").

Termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste Anúncio de Encerramento que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Prospecto Definitivo.

A alienação das Ações por meio da Oferta foi aprovada pelo Acionista Vendedor, em reunião do conselho de administração, realizada em 22 de maio de 2019, cuja certidão de ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") em 14 de junho de 2019 sob o número 00003652108 e publicada no Diário Oficial do Estado de Rio de Janeiro ("DOERJ") e no jornal "Valor Econômico" em 26 de junho de 2019, e em reunião da diretoria executiva do Acionista Vendedor realizada em 7 de junho de 2019, cuja certidão de ata foi arquivada na JUCERJA em 10 de junho de 2019 sob o número 00003646899. O Preço por Ação foi aprovado pelo conselho de administração do Acionista Vendedor na data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, cuja ata será arquivada na JUCERJA e publicada no DOERJ e no jornal "Valor Econômico".

O Agente Estabilizador, em atendimento ao disposto no contrato de prestação de serviços de estabilização de ações ordinárias de emissão da Companhia, comunica que não foram realizadas atividades de estabilização.

Os Agentes de Colocação Internacional não têm qualquer responsabilidade sobre a distribuição pública das Ações no Brasil.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia é o Banco Bradesco S.A.

**A Oferta foi previamente submetida à análise da ANBIMA e da CVM e registrada pela CVM em 24 de julho de 2019, sob o n.º CVM/SRE/SEC/2019/005.**

Dados finais da Oferta (considerando o exercício integral da Opção de Lote Suplementar e o exercício integral das Ações Adicionais):

Tipo de Adquirente	Quantidade de Adquirentes	Quantidade de Ações Adquiridas
Pessoas Físicas .....	7.302	36.614.741
Clubes de Investimento .....	61	1.125.382
Fundos de Investimento .....	444	154.845.961
Entidades de Previdência Privada .....	6	20.593.393
Companhias Seguradoras .....	-	-
Investidores Estrangeiros .....	271	175.243.265
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição .....	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou ao Acionista Vendedor e/ou aos Coordenadores da Oferta e/ou às Instituições Consorciadas .....	-	-
Demais Instituições Financeiras .....	9	2.982.530
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou ao Acionista Vendedor e/ou aos Coordenadores da Oferta e/ou às Instituições Consorciadas .....	1	5.799
Demais Pessoas Jurídicas .....	142	1.673.692
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou ao Acionista Vendedor e/ou aos Coordenadores da Oferta e/ou às Instituições Consorciadas .....	46	102.737
Outros .....	-	-
Subtotal .....	-	-
Ações Adquiridas (Vendidas) no Âmbito das Atividades de Estabilização .....	-	-
<b>Total .....</b>	<b>8.282</b>	<b>393.187.500</b>

(\*) Inclui (i) 49.522.100 Ações adquiridas pelo Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico como forma de proteção (*hedge*) para operações com derivativos de ações realizadas no exterior; (ii) 1.825.000 Ações adquiridas pelo Citi e/ou sociedades de seu grupo econômico como forma de proteção (*hedge*) para operações com derivativos de ações realizadas no exterior; (iii) 8.898.900 Ações adquiridas pelo BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu grupo econômico como forma de proteção (*hedge*) para operações com derivativos de ações realizadas no exterior e (iv) 4.300.000 Ações adquiridas pelo Credit Suisse Securities (Europe) Limited como forma de proteção (*hedge*) para operações com derivativos de ações realizadas no exterior. O Itaú BBA, o Santander e/ou suas respectivas afiliadas não subscreveram Ações como forma de proteção (*hedge*) para operações com derivativos realizadas no exterior. Inclui 43.687.500 ações ordinárias de emissão da Companhia objeto de empréstimo concedido ao Agente Estabilizador, que foram inicialmente alocadas e não foram posteriormente recompradas no curso das atividades de estabilização.

A Oferta foi encerrada em 29 de julho de 2019, data de divulgação deste Anúncio de Encerramento.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.



Rio de Janeiro, 29 de julho de 2019.

### Coordenadores da Oferta e *Joint Bookrunners*



### Instituições Consorciadas

